



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 215/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JUNHO DE 2014.**

*Designar fiscal de Contrato*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 06/2014**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de Vigia, Porteiro, Copeiro, Contínuo, Encarregado, Faxineiro e Motorista, nas dependências do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa Perphil Serviços Especiais e Monitoramento Eletrônico EIRELI, CNPJ/MF 04.712.320/0001-25.

- Fiscal Administrativo titular: Isabel Cristina Ferreira;
- Fiscal Administrativo substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
  
- Fiscal Técnico Titular: Cláudia Garcia
- Fiscal Técnico Substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

**Art. 2º** - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora